



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000159/2021
Processo: 9131-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 159/2021, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Institui o cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais em situação de abandono ou risco no Município de Juiz de Fora."

Conforme posicionamento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 176/2021, a proposição é legal e constitucional, porém se faz necessário alteração dos Artigos 1º e 2º, 3º e parágrafo único do art. 4º.

Dessa forma, a autora foi cientificada do parecer jurídico e manifestou no sentido de que no momento oportuno será efetuada a adequação necessária no projeto em tela.

Ante o exposto, desde que efetuada a adequação, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL